



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA-PE.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA

1. OBJETO

1.1. Prestação de serviços no gerenciamento de folha de pagamento, com disponibilização de sistema informatizado para processamento da folha, incluindo a elaboração e envio de relatórios de pessoal e o cumprimento das obrigações fiscais junto ao órgão de controle para a Câmara Municipal de Moreilândia/PE

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição da necessidade:

A gestão da folha de pagamento no setor público envolve rotinas de elevada complexidade técnica, exigindo domínio atualizado sobre a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal. A disponibilização de sistema informatizado específico para o processamento da folha é essencial para garantir precisão, segurança e tempestividade no cálculo de pagamentos de servidores, na geração de obrigações acessórias e no envio de informações aos órgãos de controle competentes.

O envio indireto ou intempestivo dessas informações pode acarretar irregularidades administrativas e financeiras, com reflexos diretos no funcionamento do órgão, tornando necessária a contratação de empresa habilitada para a execução dos serviços, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da transparência que regem a Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD
01	Prestação de serviços no gerenciamento de folha de pagamento, com disponibilização de sistema informatizado para processamento da folha, incluindo a elaboração e envio de relatórios de pessoal e o cumprimento das obrigações fiscais junto ao órgão de controle para a Câmara Municipal de Moreilândia/PE	MÊS	12

4.OBSERVAÇÕES GERAIS: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) ultima assinatura das partes, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1. PRAZO DE EXECUÇÃO/GARANTIA:

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa, fundamentada.

4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

a) A execução dos serviços será iniciada em até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, o referido prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa.

4.3. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS E FISCALIZAÇÃO:

Moreilândia/PE, 02 de Fevereiro de 2026.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

NAYARA CAROLINY BEZERRA DE SA
SECRETARIA GERAL

De acordo com a legislação vigente relacionada ao assunto em questão, recomenda-se o encaminhamento deste documento à autoridade responsável para apreciação quanto à conveniência e à oportunidade da contratação e para tomar as demais medidas adequadas, se assim considerar pertinente. A autoridade que julgar procedente a questão deverá providenciar a autorização



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

AUTUAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2026 - DISPENSA 01/2026

AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS), NESTA CIDADE DE MOREILÂNDIA - ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, FAÇO A AUTUAÇÃO DO PROCESSO, ACIMA REFERENCIADO, A FIM DE REALIZAR **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E ENVIO DE RELATÓRIOS DE PESSOAL E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS JUNTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da unidade, para o exercício de 2026, conforme classificação abaixo:

01 031 1000 2004 0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01 031 1000 2006 0000 DISPENDIO COM PESSOAL CONTRATADO
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

E documentos que se seguem, do que, para constar, faço este termo. eu, **CRISTIAN MAIKY SOARES DE ALMEIDA**, Agente de contratação, o subscrevi.

CRISTIAN MAIKY SOARES DE ALMEIDA
Agente de Contratação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

Memorando

À Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Moreilândia/PE
Ref.: Processo 03/2026, Dispensa 01/2026

Senhor Assessor,

Por meio deste, solicito parecer jurídico concernente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO GERENCIAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E ENVIO DE RELATÓRIOS DE PESSOAL E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS JUNTO AO ÓRGÃO DE CONTROLE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA/PE**

Agradecemos antecipadamente a sua colaboração e estamos à disposição para esclarecimentos.

Moreilândia (PE), 23 de Fevereiro de 2026

Cordialmente,

CRISTIAN MAIKY SOARES DE ALMEIDA
Agente de Contratação